

**Portaria Gerencial Conjunta nº 021, de 01 de março de 2024.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Presidencial nº494, de 15 de fevereiro de 2024 e Portaria PRES nº482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2024.000027.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO(A):**

Nome: Warley Moraes Viriato

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador(a) de TI

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 04/03/2024 a 24/03/2024 (21 dias);

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias;

**SUBSTITUTO(A):**

Nome: Jean Carlos Gomes Maia

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de TI

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Substituição: 04/03/2024 a 24/03/2024 (21 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)**.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

**JAIME TEIXEIRA CHAVES**  
Gerente-Executivo do CAU/BR

**PEDRO SCHULTZ FONSECA  
BAPTISTA**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR